

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: pui17d9m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Projeto de resolução nº 685/2025 Protocolo nº 8234/2025 Processo nº 2532/2025	
Autor: Dep. Xuxu Dal Molin		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Jair Frasson, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nos municípios da região norte, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Jair Frasson**, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional, empreendedora e comunitária, que contribuíram de forma significativa para o progresso de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 06 de abril de 1958, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, **Jair Frasson** carrega consigo os valores herdados de sua família — trabalho, honestidade e dedicação à comunidade. Em 1981, fixou residência em Mato Grosso, primeiramente em Sinop, atuando ao lado do então líder político e atual prefeito Geraldino Dalmaso. Desde então, integrou-se ao grupo pioneiro responsável pela construção e desenvolvimento da região norte do Estado.

Formado como Técnico em Contabilidade, Jair Frasson desempenhou papel central na estruturação contábil de diversos municípios mato-grossenses, participando ativamente da criação e organização administrativa de cidades como Sorriso, Itaúba, Santa Helena, Cláudia, Vera, entre outras. Proprietário de uma conceituada empresa de assessoria contábil, sempre pautou sua carreira pela ética, profissionalismo e excelência técnica, tornando-se referência em sua área de atuação.

Em 1994, estabeleceu-se definitivamente no município de Sorriso, ampliando seu alcance como empreendedor. Tornou-se proprietário de hotel, imobiliária, áreas rurais e construtora, gerando emprego,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

renda e contribuindo de forma concreta para o desenvolvimento local e regional.

Casado com Celina Pazinato Frasson, pai de três filhos — Jailine, Fernanda e Jair Júnior — e avô dedicado de quatro netos, mantém-se fiel aos valores familiares e ao compromisso com o desenvolvimento de Mato Grosso. Sua trajetória é marcada por pioneirismo, espírito empreendedor e contribuição efetiva para o crescimento econômico e social do Estado.

Diante de tais méritos, esta Casa de Leis entende ser justa e oportuna a concessão do **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Sr. Jair Frasson, como reconhecimento público a sua relevante contribuição para o nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Agosto de 2025

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual